RESOLUÇÃO Nº 001/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cambuci, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e lei nº 200 de 11 de julho de 1994, considerando as exigências em vigor em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de Recursos Ordinário ano 2026.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 11 de março de 2025.

Matheus Vicente de Fontes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Virgílio Franklin nº654 – Guarani, Cambuci – RJ, 28430-000
Telefone: (22)2900-0502 - Email:
assistenciasocial@prefeituradecambuci.rj.gov.br

Digitalizado com CamScanner